



## PORTARIA Nº 158/2022

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1.º Nomear Comissão Permanente de Licitação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

#### PRESIDENTE:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF: 052.899.169-89

#### SUPLENTE:

ELISANGELA PERIN – CPF: 035.411.179-58

#### MEMBROS:

VILSON DE LIMA – CPF: 037.610.409-03

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA – CPF: 064.466.009-09

JOCIEL DE JESUS FRANÇA – CPF: 056.994.849-57

**Parágrafo único.** A presente Comissão Permanente de Licitação ficará sob a Presidência da Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e, reunir-se-á sempre que se fizer necessário para julgamento dos processos licitatórios.

**Art. 2.º** Caberá aos membros da Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação aos instrumentos convocatório e do julgamento objetivo.

**Art. 3.º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão investidura por 01 (um) ano, observados os dispositivos constantes da Lei N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Art. 4.º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão analisar as modalidades de Licitações: **CONVITE – TOMADA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA – CONCURSO e LEILÃO**, observando os tetos de valores estabelecidos pela União, para cada uma das faixas licitatórias e seus procedimentos administrativos, fixados na Lei N° 8.666/93 e demais alterações.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Domi/PR  
Nº 2428  
De 07 / 01 / 2022  
Resp. Anna

FRB/RH